PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO PELEJA – CRIAÇÃO CULTURAL

Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2026, celebrado em 11/03/2026, que entre si fazem O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF nº ***.799.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*.198.*** SSP – DF, residente e domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO PELEJA – CRIAÇÃO CULTURAL**, inscrita no CNPJ sob nº 10.951.090/0001-50 com sede na Rua Teófilo Otoni, 109, Centro, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo presidente Franciele Rocha Silva, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F n° ***.935.***-**, Carteira de Identidade n° MG-**.890.*** SSP/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual n° 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; consoante ao processo digital **Nº 26203-26-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:
Ficam alterados os itens:

3. Identificação Do Projeto/Atividade – Justificativa - onde se lê: "Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal e Organização da Sociedade Civil (OSC) visando a realização do Projeto Cultural Festival Marreco, com previsão de realização no período de 05/09/26 a 12/09/2025, de 13h às 00h no espaço Fazendinha – Parque de Exposições, com entrada gratuita."

Leia-se: "...visando à realização do evento cultural e turístico **"**Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal e Organização da Sociedade Civil (OSC) visando a realização do Projeto Cultural Festival Marreco, com previsão de realização no período de 05/08/2027 a 08/08/2027 de 13h às 00h no espaço Fazendinha – Parque de Exposições, com entrada gratuita."

Período de Execução - onde se lê: "04 meses a partir da data da assinatura do termo de fomento"

Leia-se: "julho de 2027 a outubro de 2027"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até 30/09/2027.

D4Sign 01a11cc5-76da-7647-b19f-bdb5eded5845 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO PELEJA- CRIAÇÃO CULTURAL
Franciele Rocha Silva
Presidente

D4Sign 01a11cc5-76da-7647-b19f-bdb5eded5845 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1° ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 07-2026 ASSOCIAÇÃO PELEJA – MARRECO pdf

Código do documento 01a11cc5-76da-7647-b19f-bdb5eded5845

Assinaturas

Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

Franciele Rocha Silva
coletivopeleja@gmail.com
Assinou como parte

MOISES AVILA DA SILVA
moises.avila@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta
renatinhagcaixeta@gmail.com
Assinou como testemunha

Eventos do documento

08 Oct 2026, 15:27:50
Documento 01a11cc5-76da-7647-b19f-bdb5eded5845 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-08T15:27:50-03:00

08 Oct 2026, 15:30:55
Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-08T15:30:55-03:00

08 Oct 2026, 15:32:34
FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 5816) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2026-10-08T15:32:34-03:00

08 Oct 2026, 16:49:33
FRANCIELE ROCHA SILVA **Assinou como parte** - Email: coletivopeleja@gmail.com - IP: 189.15.122.207 (189-015-122-207.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 45852) - Geolocalização: -18.59680365756893 -46.50299071510443 - Documento de identificação informado: 101.935.566-26 - DATE_ATOM: 2026-10-08T16:49:33-03:00

13 Oct 2026, 11:59:15
ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 131.221.48.190 (131-221-48-190.sempre.tec.br porta: 25738) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2026-10-13T11:59:15-03:00

13 Oct 2026, 12:42:42
SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 131.221.48.190 (131-221-48-190.sempre.tec.br porta: 3824) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-10-13T12:42:42-03:00

14 Oct 2026, 12:55:19
MOISES AVILA DA SILVA **Aprovou** - Email: moises.avila@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 187.44.75.189 (187-44-75-189.wgo.com.br porta: 16642) - Documento de identificação informado: 029.931.436-70 - DATE_ATOM: 2026-10-14T12:55:19-03:00

14 Oct 2026, 13:35:15
RENATA GOMES CAIXETA **Assinou como testemunha** (f7a8e0fa-f3ba-4d39-905a-a5510cecadce) - Email: renatinhagcaixeta@gmail.com - IP: 179.84.157.19 (179-84-157-19.user.vivozap.com.br porta: 35646) - Documento de identificação informado: 082.932.706-16 - DATE_ATOM: 2026-10-14T13:35:15-03:00

Hash do documento original
(SHA256):d6863c4c4612356b6e238136195ca73ce866e05349cd1f99c33a2f19f427cb2c
(SHA512):b2a968bc7f8d12594a1ecb87d117bd522a30193df2dbbf1a58d22921b029a0e099f804db461031a6ce632a43a5c9aa9f72fd4091b9171680cd13ec6de8a3da10

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

PELEJA
CRIAÇÃO CULTURAL

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social Associação Peleja Criação Cultural			CNPJ 10.951.090/0001-50
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Teófilo Otoni, 109			
Bairro Centro	Cidade Patos de Minas		CEP 38700-056
E-mail da Instituição coletivopeleja@gmail.com	Site da instituição https://www.facebook.com/pelejacultural		
Telefone 1 (34) 99228 8017	Telefone 2 (34) 3822 8417	Telefone 3 ()	
Número da conta corrente: 94.799-7	Agência: 0190-2	Banco: Banco do Brasil	Operação: 001

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome Franciele Rocha Silva			CPF: 101.935.566-26
N° RG MG 17890362	Órgão Expedidor SSP/MG	Cargo/Função Presidente	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Minas Gerais, 990			
Bairro Cristo Redentor	Cidade Patos de Minas		Período de Mandato 02/09/2025 a 02/09/2027
Telefone 1 (34) 99940 - 2555	Telefone 2 ()		Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade
Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal e Organização da Sociedade Civil (OSC) visando a realização do Projeto Cultural Festival Marreco, com previsão de realização no período de ~~**05/09/26 a 12/09/2025**~~ **05/08/2027 a 08/08/2027** de 13h às 00h no espaço Fazendinha – Parque de Exposições, com entrada gratuita.

Período de Execução ~~04 meses a partir da data da assinatura do termo de fomento~~ julho de 2027 a outubro de 2027.	**N° de Beneficiários que serão atendidos** Média de 3000 pessoas entre público, artistas e técnicos.
Abrangência Região de Patos de Minas	**Valor recurso do Município(R$)** R$ 46.000,00 Valor Contrapartida da OSC(R$) Valor total(R$) R$ 46.000,00

Justificativa

Patos de Minas é uma cidade interiorana, do Alto Paranaíba, que não tem efetivamente um circuito cultural e que, no entanto, é muito rica em sua produção artística e musical. Assim, surge a proposta do Festival Marreco, que visa oferecer oportunidade para estes artistas exporem seus trabalhos autorais dentro de um evento que proporciona à união de profissionais de várias áreas em diversas linguagens da cultura. As diferentes programações e estímulos culturais desenvolvem e contribuem para a formação do público e para educação cultural da sociedade de Patos de Minas e região. Hoje os festivais independentes de música têm um importante papel na renovação da música brasileira.

D4Sign 01a115fd-b8d0-7ac2-9603-d0802e0dda0f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

São os locais onde os atores da música atual mais relevantes e interessantes se encontram, além de serem eventos originais que experimentam estéticamente. Uma das principais vitrines para a produção musical brasileira são os eventos e festivais de música, que arriscam muitas vezes em uma curadoria mais experimental, optando por novidades em busca de uma renovação da música brasileira.

Assim, ações como a que estamos propondo realizar oferecem aos novos artistas os únicos e melhores espaços para mostrarem seu trabalho autoral com profissionalismo, tornando se grandes motores da cultura nacional. Vale salientar também que, além de ser uma vitrine para artistas locais e regionais, proporcionando uma oportunidade única de exposição e consolidação de suas carreiras, o Festival Marreco estimula a produção cultural, impulsionando a criação de novas bandas, artistas solo e grupos musicais, e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e fortalecimento da indústria criativa da cidade, impulsionando a economia local e gerando oportunidades de trabalho e negócios para profissionais das áreas criativas.

Os festivais de música demandam uma estrutura complexa e envolvem uma série de profissionais, como músicos, técnicos de som, produtores, equipe de segurança, equipe de logística, entre outros. Esses eventos geram um grande número de empregos temporários e oportunidades de trabalho, beneficiando não apenas os profissionais diretamente envolvidos, mas também toda a cadeia produtiva relacionada. Ao abordar esse aspecto no projeto cultural, destacamos como os festivais de música contribuem para a criação de empregos e o desenvolvimento econômico sustentável da cidade.

Descrição do Projeto/Atividade

- Breve histórico da OSC;

O Coletivo Peleja atua na área cultural e socioambiental desde 2008 promovendo ações no âmbito das artes integradas. Seu trabalho respeita as diversidades, a pluralidade de ideias e as identidades culturais. As ações do coletivo estimulam os grupos artísticos, a criatividade como forma de subsistência, e o desenvolvimento social através do compartilhamento de tecnologias livres, de expressões culturais e de sustentabilidade.

- Principais ações na área de atuação;

As principais ações do Peleja são a realização contínua do Festival Marreco e o I e II Fórum Cultural de Patos de Minas. Além destas a Associação também desenvolveu os projetos:

Cine Debate Arbom Livre, 2009 a 2012;

Festival Grito Rock Mundo, de 2010 a 2015;

Semana do Audiovisual em Patos de Minas - SEDA, 2011;

Evento mensal Noites Fora do Eixo, 2009 a 2012;

"Musica de Minas" e Faceclética, em parceria com o Conservatório Municipal de Musica;

Festival de Chopp Artesanal na Praça do Fórum.

Participou como convidado nas Rodadas de Negócios da Semana Internacional da Música em São Paulo, dezembro de 2017, e do Festival Música Mundo, em Belo Horizonte em 2019.

- Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia);

Faixa etária principalmente de jovens, de todos os graus de escolaridade e condições de moradia. Comunidade em geral, com predominância de Estudantes, Universitários, Jovens, Adultos. Músicos e artistas em geral.

- Capacidade de atendimento;

A capacidade de atendimento do proponente para este projeto está estruturada para atender um público estimado de 3000 pessoas, através da realização de até 09 atrações artísticas diversificadas. Além do impacto cultural, o evento demonstra forte capacidade de fomento econômico, impulsionando a geração de até 120 postos de trabalhos diretos e indiretos, mobilizando toda a cadeia de serviços e turismo da região de Patos de Minas.

- Metodologia de trabalho:

D4Sign 01a115fd-b8d0-7ac2-9603-d0802e0dda0f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Com reuniões periódicas ordinárias e extraordinárias, conforme demanda, os responsáveis obedecem ao cronograma de atividades durante todo o ano. As resoluções são acompanhadas de web-planilhas para melhor controle das etapas e ações pendentes ou definitivas. A grande maioria dos contatos e atendimento é realizada através da internet para garantir o aproveitamento do pouco recurso financeiro captado, bem como a melhor agilidade nas decisões. As planilhas garantem também a avaliação do projeto através do arquivo de dados e dos registros em foto e vídeo.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Conforme TERMO DE FOMENTO Nº 77/2025

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do Objeto (Geral e Específico)

OBJETO: Realizar o evento Festival Marreco

OBJETIVO GERAL: O Festival Marreco visa promover espaço para exposição de trabalhos autorais e descobrir novos talentos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ser uma fonte de estímulo à produção cultural e criativa dos artistas da nossa cidade.

- Contribuir para a sustentabilidade econômica e social de artistas e demais profissionais da cultura.

- Resgatar e escoar a produção da arte autoral em Patos de Minas, advinda da cultura popular da nossa cidade.

- Contribuir para o crescimento da economia da cultura e a profissionalização dos atores da área.

5.2. Resultados esperados

- Oferecer um espaço de lazer rico e saudável;

- Promover espaço para exposição de trabalhos autorais e descobrir novos talentos;

- Promover o desenvolvimento de nossa cultura e da sociedade que ela compõe;

- Promover a cultura musical e valorizar os artistas, compositores e intérpretes;

- Promover formação de público diversificado e inclusivo;

- Promover o intercâmbio cultural.

D4Sign 01a115fd-b8d0-7ac2-9603-d0802e0dda0f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5.3. Metas

- Promover o desenvolvimento cultural da cidade de Patos de Minas com um festival gratuito para a população. Estima-se atingir um público total de 3.000 pessoas.

- Criar uma proposta de união entre os grupos artísticos fortalecendo a ação de todos em busca de um mesmo objetivo;

- Realizar pagamentos com nota fiscal aos beneficiários;

- Envolver um maior número possível de prestadores de serviço na área musical, para que possam usufruir desta oportunidade de trabalho.

5.4. Público beneficiário

Focado no entretenimento educativo e saudável, o Festival Marreco é acolhido por pessoas de todas as idades e segmentos, devido a sua programação diversificada e atenta aos objetivos propostos. Envolve a população em geral. As apresentações das bandas e grupos são estrategicamente marcadas pela diversidade de estilos, mantendo sempre a alta qualidade dos trabalhos, produzidos de modo independente e sério. A oficina proposta envolve um tema voltado para as crianças, pais, educadores e interessados no tema. Dessa maneira, o Festival cativa um público bem diverso e de bom gosto.

5.5. Forma de execução das atividades

Pré produção/Preparação (1º mês);

• Organização documental do projeto • Contatar equipe de produção, planejamento e das plataformas digitais para realização do projeto, • Contatar local de realização da mostra musical, curadoria.

Produção (2º mês);

• Contratar equipe de trabalho e produção do festival, bandas, artistas.

Divulgação: (2º mês)

• Criação de identidade visual, • Elaborar a programação e produção de todo material de divulgação; • Divulgação das bandas e grupos selecionados pela curadoria • Produzir programação visual para anúncios eletrônicos nas redes sociais.

Execução (2º mês)

• Realizar o evento Festival Marreco.

Pós-produção (3º e 4º mês):
• Prestação de contas e avaliação do projeto.

***OBS:**
1- O **período de execução** refere-se ao intervalo de tempo em que as atividades e ações planejadas no projeto serão realizadas. É o período em que as etapas definidas no projeto serão implementadas, os recursos financeiros serão utilizados e os resultados esperados serão alcançados.

É importante ressaltar que o período de execução do projeto cultural está inserido dentro de um contexto mais amplo que envolve várias fases, de acordo com o cronograma acima. Essas etapas estão interligadas e colaboram para o sucesso do projeto como um todo.

**A prestação de contas se dará no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, de acordo com o art. 69 da Lei Federal n.º 13.019/2014.*

D4Sign 01a115fd-b8d0-7ac2-9603-d0802e0dda0f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

. Programação online

. Registro em foto das apresentações e também do público presente que participou do evento.

. Relatório técnico descritivo das atividades realizadas

. Notas fiscais e Notas Fiscais Avulsas

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R$25.000,00
Aluguel/Locação	R$21.000,00
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	**R$ 46.000,00**

6.1 Detalhamento das despesas

6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	**Especificação/Nome**	**Cargo**	**Qtde/ mês**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
	Subtotal				

6.1.2 Material de Consumo						
Item	**Especificação**	**Qtde/ mês**	**Qtde /produto**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
	Subtotal					

D4Sign 01a115fd-b8d0-7ac2-9603-d0802e0dda0f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica						
Item	**Especificação**	**Qtde/ mês**	**Qtde /profissional**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01	**Publicidade e Propaganda** (Serviços de criação e design, edição de vídeos, redação, mídia online e tráfego pago, e-mail marketing, mídia offline, produção e veiculação em rádio e TV, assessoria de imprensa, clipping, gestão de redes sociais, marketing de influência com contratação de influenciadores digitais e ações de rua).	1	1	R$10.000,00	R$10.000,00	R$10.000,00
02	**Cenografia** (01 tenda de malha tencionada 300 m2 com estacas, 01 Tecido Malha Sublimada de 10 x 4,40 x 2,80m 02 Tecidos Malha Sublimados 6,77 x 4x 7,97m, 01 criação de projeto cenográfico em 3D, 73 metros de treliças Q30 com tecidos, 01 serviço de planejamento, montagem e desmontagem de todo material)	1	1	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00
	Subtotal					**R$25.000,00**

6.1.4 Aluguel/Locação					
Item	**Especificação**	**Qtde/ evento**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01	**Sonorização e Iluminação e Estrutural** (PA 12 x 8), Front 04 caixas, Side 4 x 2, 6 monitores com 1 sub, backline completo para bandas contendo microfones, cabos, pedestais, grids e iluminação. **A listagem completa consta no orçamento anexo a este plano.**	1	R$21.000,00	R$21.000,00	R$21.000,00
	Subtotal				**R$21.000,00**

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras						
Item	**Especificação**	**Qtde/mês**	**Qtde /material**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01						
02						
03						
	Subtotal					

TOTAL GERAL	**R$46.000,00**

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R$)

D4Sign 01a115fd-b8d0-7ac2-9603-d0802e0dda0f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

REPASSES					

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 04 de fevereiro de 2026.

Assinatura do Representante Legal (Presidente) Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de

.

Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

D4Sign 01a115fd-b8d0-7ac2-9603-d0802e0dda0f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

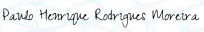
D4Sign 01a115fd-b8d0-7ac2-9603-d0802e0dda0f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

v1 plano de trabalho marreco 2026 docx docx1790937059524 pdf

Código do documento 01a115fd-b8d0-7ac2-9603-d0802e0dda0f

Assinaturas

Paulo Henrique Rodrigues Moreira
ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou



Eventos do documento

07 Oct 2026, 07:51:57
Documento 01a115fd-b8d0-7ac2-9603-d0802e0dda0f **criado** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email:secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-07T07:51:57-03:00

07 Oct 2026, 07:53:08
Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email: secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-07T07:53:08-03:00

07 Oct 2026, 07:57:05
PAULO HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA **Assinou** (d8b93786-ba2c-40f3-96ca-5faaa2ce4d76) - Email: ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 131.221.48.2 (131-221-48-2.sempre.tec.br porta: 63272) - Documento de identificação informado: 931.458.456-91 - DATE_ATOM: 2026-10-07T07:57:05-03:00

Hash do documento original
(SHA256):6eef0fefd87abc62185ed131a1c113b6f14c12e3ff450080a3be0c212059650f
(SHA512):b425f447a546bb94acb2c093f3a046338b25c5063f9798edc92d7b65f3d5e5fd358f85ad3f63120b74f0eb74ed3a23d26aa83c102314c681660dc394a4b3c49e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Marisa da Silva Peres - Presidente CGP

Otávio Augusto Ferreira – Membro CGP
Vinícius Marques Caixeta – Membro CGP

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei n°11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC n°42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004 de 05 de Outubro de 2026

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Wequislei Teófilo da Silva	045.265.596-01	4959/00016/2026
Geraldo Alves Caixeta	108.102.346-53	4959/00017/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE Matrícula: 00036487
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data de afixação: 13/10/2026
Data de desafixação: 27/10/2026

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Fomento nº 102/2026, Organização da Sociedade Civil: Liga de Xadrez e Damas Do Alto Paranaíba, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições), visando custear aulas de xadrez, realização de torneios arbitrados e manutenção da entidade. Valor: R$ 44.689,30 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). Assinatura: 14/10/2026. Vigência: 31/10/2027. Patos de Minas, 15 de outubro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento n° 07/2026, Organização da Sociedade Civil: Associação Peleja – Criação Cultural. Objeto: Alterações no Plano de Trabalho e Prorrogação da Vigência: 30/09/2027. Assinatura: 14/10/2026. Patos de Minas, 15 de outubro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2026 PROCESSO Nº 254/2026 PROCESSO DIGITAL - SEI Nº 26.1.000030253-4-Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para Aquisição, em caráter emergencial e por compra direta, de tubos para coleta de amostras destinadas à realização de exames laboratoriais para Dengue e Leishmaniose, empresa HIGOR SILVA CANEDO, perfazendo o valor total de R$ 5.550,00 (Cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21. Patos de Minas, 14 de outubro de 2026. Maiara Almeida Araújo da Silva -Secretária Municipal de Saúde Interina

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2025 – Atualização de Registro de Preços – O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 16/2026, referentes ao pregão eletrônico nº 138/2025, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAMISETAS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 14 de outubro de 2026. Carla Fernandes Braga – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026 – Atualização de Registro de Preços – O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 24/2026, 25/2026 e 26/2026, referentes ao pregão eletrônico nº 03/2026, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 14 de outubro de 2026. Carla Fernandes Braga – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO // TERMO DE APOSTILAMENTO: 02º APOSTILAMENTO ao Contrato nº 284/2025. Contratada: INDREL CARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alteração do fiscal do contrato, conforme processo SEI nº 26.1.000026883-2. Data de assinatura: 13/10/2026. Patos de Minas, 14 de outubro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva - Prefeita Municipal.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Política Urbana

Ata da 132ª (Centésima trigésima segunda) Reunião Ordinária do COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana de Patos de Minas Às 09h30min do dia 08 (oito) de setembro de 2026, foi realizada a 132ª (centésima trigésima segunda) reunião do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR), no CEAM (Centro de Educação Ambiental Mocambo) – no Parque Municipal do Mocambo, localizado na Rua Francisco Faria, 411 – Bairro Valparaíso. Estiveram presentes os seguintes membros titulares representantes do Poder Público Municipal: Pablo Roberto da Costa, Vinícius Marques Caixeta, Diogo Gabriel dos Santos, José Guilherme Rocha Cunha, Luciana Miquelina Bemfica e Antonio da Silva Teles. Também estiveram presentes os suplentes Adriano Rodrigues Nazário, Flavio Henrique da Silva, Eni Aparecida do Amaral e Maria Cristina Tolentino Pereira. Representando a sociedade civil, participaram os conselheiros titulares Marcelo Vilela Ferreira, Caio César Gonçalves, Adriana Maria Ribeiro, Marcelo Ferreira Rodrigues, Daniel Oliveira e Silva, Vinícius de Paula Melo e Eduardo Queiroz Castanheira. Também esteve presente o Secretário Municipal Hamilton Francisco Silva. Inicialmente, a secretária executiva do conselho, Marina, deu início aos trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior. Durante a leitura, o conselheiro Vinícius solicitou a inclusão de seu nome e do nome de seu suplente, Odair, na relação de membros presentes na reunião anterior. Após a solicitação de correção, a ata da reunião anterior foi submetida à apreciação dos conselheiros e aprovada com a alteração indicada. Na sequência, passou à apresentação da pauta, iniciando a leitura do Ofício nº 13/071/2026 recebido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR da Câmara Municipal de Patos de Minas, encaminhado ao Presidente do Conselho, Marcelo Vilela, por meio do qual foi solicitada a emissão de parecer acerca do Projeto de Lei Complementar nº 1.005/2026, que altera a redação do § 2º e das alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 6º da Lei Complementar nº 749, de 16 de março de 2026, que dispõe sobre a implantação, o parcelamento, o uso e a ocupação do solo para fins de condomínio de Chácaras de Lazer no Município de Patos de Minas. Durante a apresentação da pauta, o Presidente do Conselho, Marcelo Vilela, passou a participar dos trabalhos, realizando considerações acerca da reunião anterior e dos assuntos em discussão. Em seguida, Marina deu continuidade à leitura do referido ofício e, posteriormente, procedeu à apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 1.005/2026, destacando as alterações propostas à Lei Complementar nº 749/2026, especialmente quanto às áreas mínimas estabelecidas para as zonas ZUECL 1 e ZUECL 2, bem como à inclusão de mapa indicativo do perímetro urbano e das respectivas distâncias para identificação das zonas. Na sequência, Marina informou que a Secretaria Municipal de Planejamento havia emitido o Ofício nº 227/2026/SEPLAN, contendo manifestação técnica acerca da matéria. O documento, também encaminhado ao Presidente do Conselho, foi apresentado e lido aos conselheiros, registrando-se que o parecer técnico da Secretaria Municipal